



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

EMENDA Nº - PLEN
(ao PDL nº 116, de 2020)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2020, a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário, durante o período de vigência estabelecido no art. 1º do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública, em razão da emergência de saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana provocada pelo coronavírus (COVID19).” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa consignar expressamente no texto do presente Projeto de Decreto Legislativo que serão sustados os efeitos da Resolução nº 303, de 2019, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, pelo período previsto no Decreto Legislativo nº 06, de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública, ou seja, até 31 de dezembro de 2020.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO
MDB/PE